

TERMO ADITIVO N.º 019/2024
CONTRATO N.º 006/2021
PROCESSO N.º 533/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1470

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES E JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, NA FORMA ABAIXO:

Por este terceiro Termo Aditivo ao **Contrato de Locação de Imóvel Urbano**, celebrado entre, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. **Juliane Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N.º 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado **JOSÉ MARCELINO RODRIGUES**, pessoa física, brasileiro, casado com Onedir Maria de Carvalho Rodrigues, aposentado, inscrito no CPF sob o N.º: 016.660.021-00, portador do RG N.º: 272370 SSP/GO, residente e domiciliado na Oitava Avenida, Quadra 19, Lote 1 e 16, Residencial São José, Apartamento 01, Setor Vilhena, Mineiros, Goiás, CEP 75.833-166, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º **006/2021**, para a **LOCAÇÃO** de sala de imóvel, situado na na 8ª Avenida esq. com a Rua RV

09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO, terreno com 600 m², sendo frente 7,50 m para a Rua RV 11, com chanfrado na esquina com 7,07 m, lado direito 40 m, dando para a 8ª Avenida, lado esquerdo 50 m, confrontando com os Lotes 02 e 17, fundo 7,50m dando para a Rua RV-09, com um chanfrado na esquina de 7,07 metros, conforme Certidão de Matrícula n. 44.432, livro 02, de 11/03/2021, também nessa fica expresso que: “Este imóvel é resultado da unificação (remembramento) dos imóveis descritos nas matrículas n^{os} 27.702 e 32.215 do Livro 2 deste CRI, nos termos da declaração de remembramento de Habitação e Desenvolvimento Urbano Local. – Protocolo n^o 137.399, de 06 de novembro de 2020”, contendo 03 (três) salas, **contudo o objeto desta dispensa de licitação é apenas 1 (uma) sala, nominada:**

- **Sala 01**: com 206,77 m², contendo 01 salão de atendimento, 01 copa, 02 banheiros sociais, piso de cerâmica, forro de laje, com acabamento de gesso e janelas de vidro temperado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De acordo com a cláusula 3.2 do contrato a vigência poderá ser prorrogada em períodos sucessivos mediante termo aditivo, com fundamento na legislação em vigor.

Este termo Aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **01 de abril de 2023 e final em 31 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPCA

Conforme previsão da Cláusula Quarta, item 4.4 do contrato primitivo, o índice adotado para reajuste anual será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-IBGE, correspondente ao percentual **2,905470 % (dois vírgula nove por cento)** para o período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$51.892,56 (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, executável em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.324,38 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)** referente ao aluguel da sala comercial.

Assinatura

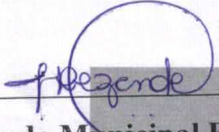
Assinatura

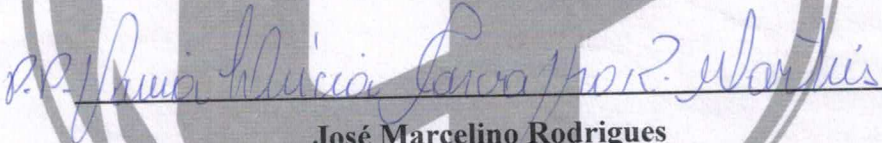
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de locação de imóvel urbano.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 06 de março de 2024.


Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior
Locatária


José Marcelino Rodrigues
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª Daniela Pereira de Souza

CPF: 025.462.981-43.

2ª Isabela Souza de Látido

CPF: 702.379.731-97